



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GALENO SILVA, 146 – CENTRO – CORREGO FUNDO/MG – CEP 35.568-000

CNPJ 02.347.381/0001-05 – E-MAIL CMCFUNDO@GMAIL.COM – TELEFAX (37) 3322-9122

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL EM

30/10/2018
CONFORME ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

ASS. DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 08/2018

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE
A FUNÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DO
LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diequison Rite da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA RIBEIRO DA CUNHA SILVEIRA ocupante do cargo de assistente Judiciária do Centro de Atendimento ao cidadão pra responder interinamente pelas funções de assessora Jurídica do Legislativo, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos .

Art. 2º Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior não decorrerá direito à nomeada de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber pela nomeação do cargo de assistente Judiciária do Centro de Atendimento do cidadão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publique –se

Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara, 30 de Outubro de 2018.


DIEQUISON RITE DA CUNHA.

Presidente da Câmara Municipal de Córrego Fundo